



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#) [SOBRE](#) [O FUNDADOR](#) [IN LOCO](#) [RECEBA POR E-MAIL](#) [ARQUIVO](#)

[CONTATO](#)

Ementário de Gestão Pública nº 2.256

Normativos

CESSÃO E REQUISIÇÃO DE PESSOAL. [DECRETO Nº 9.707, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019](#). Altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

ADVOCACIA PÚBLICA. [SÚMULAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CONSOLIDAÇÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019](#).

DESBUROCRATIZAÇÃO. [PORTARIA MC Nº 284, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019](#). Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI com a finalidade de propor soluções para a desburocratização dos procedimentos de acesso dos cidadãos às políticas públicas sob gestão do Ministério da Cidadania (MC), bem como promover a consolidação e simplificação dos atos normativos referentes a essas políticas.

CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO. [PORTARIA MJSP Nº 96, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019](#). Institui o Comitê de Controle Interno Administrativo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Trata-se de boa prática normatizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no sentido de estruturar uma instância tipicamente de segunda linha de defesa, com o papel de supervisão de controles internos administrativos e acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle.

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO. [PORTARIA SOF/ME Nº 1.295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019](#). Divulga os prazos para as atividades do processo orçamentário federal no exercício de 2019, e dá outras providências.

Julgados

FORMALISMO MODERADO e DILIGÊNCIA. [ACÓRDÃO Nº 61/2019 – TCU – Plenário](#).

9.6. comunicar à DR/SPM/ECT que, na condução de licitações, falhas sanáveis ou meramente formais, identificadas na documentação das proponentes, não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame, conforme decisões do Tribunal de Contas da União (v.g. Acórdãos 2.459/2013, 3.418/2014 e 3.340/2015, todos do Plenário);

PREGÃO ELETRÔNICO, RECURSO e PRAZO PARA DECISÃO. [ACÓRDÃO Nº 77/2019 – TCU – Plenário.](#)

1.6.1. Dar ciência ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Guamá Tocantins de que o dilatado prazo utilizado pela autoridade superior para decidir sobre os recursos interpostos (...) viola o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/1993, que fixa esse prazo em, no máximo, cinco dias úteis;

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 250.](#)

ENCOMENDAS TECNOLÓGICAS. [Encomendas tecnológicas no Brasil: guia geral de boas práticas.](#)

CONCURSO PÚBLICO e FORMAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA. [Ofício Circular no 26/2019-MP.](#) Editais de concursos públicos. Candidato com formação superior em área correlata à exigência de titulação do edital.

GESTÃO DE PROCESSOS. [Um modelo de maturidade em gestão de processos para o Poder Judiciário.](#)

IMPACTO LEGISLATIVO. [Análise de impacto legislativo: balizas conceituais e desafios de implementação no Brasil.](#)

GESTÃO DE PESSOAS e GESTÃO DO CONHECIMENTO. [Análise dos processos de transferência de conhecimentos na área de gestão de pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.](#)

COMPLIANCE e LAVAGEM DE CAPITALS. [Lei 9.613/98 e o duplo sancionamento das pessoas físicas pelo descumprimento dos deveres de criminal compliance: reflexos sobre o princípio do *nemo tenetur se detegere*.](#)

SISTEMA FINANCEIRO. [Sistema financeiro nacional: análise dos instrumentos prudenciais, disciplinares e punitivos.](#)

EMPREENDEDORISMO e PERFORMANCE. [Os 5 aceleradores de performance de quem empreende.](#)

COMPRAS PÚBLICAS, EFETIVIDADE e PATRIMÔNIO CULTURAL. [Licitações na Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro: contornando fracassos e desertos.](#)

GESTÃO DE CUSTOS. [Gestão de custos no setor público: um estudo em um restaurante universitário.](#)

GESTÃO DE PESSOAS e GESTÃO DE CARREIRAS. [Gestão de carreira: um estudo da produção científica nos periódicos brasileiros.](#)

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. [Fiscalização de contratos públicos – sob a ótica tributária.](#)

ERRATA

No Boletim nº 2.255, veiculado no dia 11/02/2019, estabelecemos equivocadamente a ligação para o artigo [O uso do Pregão Eletrônico como instrumento para redução dos Gastos no IFPB](#), que agora segue corrigido. Agradecemos aos amigos e leitores Eduardo Paracêncio, Renato Araújo e ao sempre atento Américo Martins pelas mensagens nos atentando para o fato. Obrigado!

Compartilhe isso:



Curtir isso:

Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.249
Normativos PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre Plano Anual de 14/01/2019
Em "Boletim"

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA nº 1.896
Assunto: REGIMENTO INTERNO. Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos 09/03/2017
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.245
Normativos SALÁRIO MÍNIMO. DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o 03/01/2019
Em "Boletim"

BUSCA

Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP

UNAMEC





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.256

Ementário de Gestão Pública nº 2.255

Ementário de Gestão Pública nº 2.254

Ementário de Gestão Pública nº 2.253

Ementário de Gestão Pública nº 2.252



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes